

SEÇÃO I - CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.06.22.003 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.06.22.003 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada obra para Reforma e Revitalização da Estação Ferroviária da Lagoa de Juturnaíba – neste Município, constantes no Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto expedidos pela SEMOB.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início em 26 (vinte e seis) de abril de 2021, e término previsto para 26 (vinte e seis) de julho de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.06.22.003, celebrado em 24 (vinte e quatro) de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 23 de abril de 2021.

Fabício Azevedo Lima Campos
Prefeito em Exercício

Dayse Said de Barros
Respondendo interinamente pela SEMOB
Mat. 4281/1

Construtora Sérgio Porto Ltda Me
Contratada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA RD SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trator de esteiras.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 103.593,60 (cento e três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá início na data da sua assinatura, e o término previsto para 10 (dez) de agosto de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 22.01.154520019.2.039.3390.39.00.00 – SEMSMA – Empenho nº. 122/2020, no valor de R\$ 51.796,80 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), referente a três meses, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 10 de fevereiro de 2020

Fabício Azevedo Lima Campos
Prefeito em Exercício

José Luiz Machado
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção
Mat. 7527/2

RD Silva Serviços de Construção EIRELLI ME
Contratada



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.02.11.001
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA
CONECT PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA.**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.11.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada para Instalação, configuração e conexão para acesso à internet com manutenção preventiva e corretiva dos serviços de internet nos prédios que funcionam as Unidades Básicas de Saúde.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 01 (um) mês, com início em 20 (vinte) de fevereiro de 2021, e término previsto para 20 (vinte) de março de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.11.001, celebrado em 19 (dezenove) de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de fevereiro de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca
SEMSA/FMS
Mat. 2913-0

Conect Provedor de Acesso à Internet Ltda
Contratada

SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021 PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 – SEMTHPS

No dia 08 (oito) de abril de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **FELIPE PEREIRA DA CRUZ MERCEARIA ME**, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 405, lojas 01 e 02, Reginópolis-Silva Jardim-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.480.727/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Felipe Pereira da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 099.401.367-14, RG: 120981600 IFP/RJ para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Abrigos, Casa de Passagem e Casa do Adolescente deste Município – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 02/2021 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 7326/2020, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020 aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Carne seca dianteira bovina	kg	240	Friganso	R\$ 33,39	R\$ 8.013,60
2	Carne bovina de 1ª – chã de dentro	kg	240	Friganso	R\$ 32,62	R\$ 7.828,80
3	Carne bovina de 2ª – músculo	kg	240	Friganso	R\$ 25,85	R\$ 6.204,00
4	Carne bovina de 2ª – carne moída	kg	240	Vale	R\$ 29,99	R\$ 7.197,60
5	Costela bovina, com osso.	Kg	240	Friganso	R\$ 24,25	R\$ 5.820,00
6	Lagarto redondo	Kg	240	Friganso	R\$ 28,75	R\$ 6.900,00
7	Fígado bovino	kg	120	Friganso	R\$ 14,48	R\$ 1.737,60
8	Bucho bovino (dobradinha)	kg	180	Friganso	R\$ 22,75	R\$ 4.095,00
9	Peito de frango sem osso	kg	300	Rica	R\$ 13,24	R\$ 3.972,00
10	Coxa e sobrecoxa de frango	kg	300	Rica	R\$ 9,19	R\$ 2.757,00
11	Filé de peixe merlusa	kg	240	Nacional	R\$ 27,64	R\$ 6.633,60
12	Salsicha de frango tipo Hot Dog, resfriada, embalagem: pacotes de 01 Kg, embalados em sacos de plásticos a vácuo	kg	96	Pif Paf	R\$ 9,99	R\$ 959,04
13	Mortadela, cozido com 100% de carne suína, peça inteira, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente	kg	60	Pif Paf	R\$ 13,25	R\$ 795,00
14	Feijão preto tipo 1 – pacote 01kg- Combrasil ou Equivalente	kg	720	Nota 10	R\$ 7,55	R\$ 5.436,00
15	Arroz Tipo 1 – pacote 05 kg – Pagliarim ou equivalente	Pacote	720	Pagliarim	R\$ 25,85	R\$ 18.612,00
16	Macarrão espaguete – pacote 01kg - Galo ou Equivalente	Pacote	72	Dona Benta	R\$ 5,65	R\$ 406,80
17	Macarrão talharim – pacote 500g - Galo ou equivalente	Pacote	72	Rica	R\$ 4,04	R\$ 290,88
18	Macarrão parafuso – pacote 500g- Galo ou equivalente	Pacote	72	Rica	R\$ 2,99	R\$ 215,28
19	Azeite refinado de oliva extra virgem – lata c/ 500g – Galo ou equivalente	Lata	72	Quinta	R\$ 20,95	R\$ 1.508,40
20	Maionese tradicional – pote c/ 500g – Helmans ou Equivalente	embal.	120	Soya	R\$ 6,65	R\$ 798,00
21	Fermento em pó – lata c/ 100g – Royal ou equivalente	Lata	96	Apti	R\$ 4,25	R\$ 408,00
22	Goiabada – tablete c/ 300g – Amália ou equivalente	Unid.	120	Vaz	R\$ 3,30	R\$ 396,00
23	Açúcar cristal – pacote c/ 05 kg – Amoroso ou equivalente	Pacote	720	Mixçucar	R\$ 12,22	R\$ 8.798,40
24	Óleo de soja – garrafa c/ 900ml – Sadia ou equivalente	garrafa	360	Soya	R\$ 7,97	R\$ 2.869,20
25	Fubá de milho – pacote 01kg - Sinhá ou equivalente	Pacote	48	Rosa	R\$ 3,54	R\$ 169,92
26	Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos. (pacote de 01 Kg)	Pacote	48	Rosa	R\$ 4,90	R\$ 235,20
27	Farinha de trigo s/ fermento – pacote 01kg - Dona Benta ou equivalente	Pacote	120	Rosa Branca	R\$ 4,00	R\$ 480,00
28	Farinha de trigo c/ fermento – pacote 01kg - Dona Benta Ou equivalente	Pacote	120	Rosa Branca	R\$ 5,25	R\$ 630,00
29	Biscoito, doce tipo MARIA, a base de: farinha de trigo/ açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal/fermento químico, embalagem tipo 3 em 1 – Panco ou equivalente – pacote 400g	Pacote	240	Prediletto	R\$ 4,99	R\$ 1.197,60
30	Biscoito salgado Integral – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite,	Pacote	240	Prediletto	R\$ 5,41	R\$ 1.298,40

	fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g Panco ou equivalente – pacote 400g – Panco ou equivalente					
31	Margarina cremosa em potes plásticos de 500g com sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 02 e 50 – Qualy ou equivalente – pote c/ 500g	Pote	360	Delicia	R\$ 5,82	R\$ 2.095,20
32	Caldo de carne – caixa c/ 57 g – Knorr ou equivalente	Caixa	240	Apti	R\$ 4,18	R\$ 1.003,20
33	Caldo de galinha – caixa c/ 57 g – Knorr ou equivalente	Caixa	240	Apti	R\$ 4,18	R\$ 1.003,20
34	Extrato de tomate – lata c/ 350 g – Quero ou Equivalente	Lata	720	Bonare	R\$ 3,33	R\$ 2.397,60
35	Colorau em pó – embalagem c/ 500g – Italianinho ou Equivalente	embal.	48	Kimimo	R\$ 7,99	R\$ 383,52
36	Pão tipo bisnaguinha originais pct 300 g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, emulsificante lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico, Panco ou equivalente.	Pacote	240	Pans	R\$ 5,96	R\$ 1.430,40
37	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, 400g – Nescau ou equivalente	Lata	168	Apti	R\$ 6,64	R\$ 1.115,52
39	Leite integral em pó – lata c/ 400g – Ninho ou equivalente	Lata	312	Itambé	R\$ 13,30	R\$ 4.149,60
40	Pó de café Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. – Pilão ou equivalente – pacote c/ 500g	Pacote	360	Rosa	R\$ 11,72	R\$ 4.219,20
41	Sal refinado – iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo pacote 01kg – Cisne ou equivalente	Pacote	72	Rosa	R\$ 1,59	R\$ 114,48
42	Suco de caju, garrafa c/ 500ml – Maguary ou equivalente	garrafa	504	Alevin	R\$ 3,93	R\$ 1.980,72
43	Suco de maracujá garrafa c/ 500ml Maguary ou equivalente	garrafa	504	Alevin	R\$ 6,24	R\$ 3.144,96
44	Vinagre de vinho tinto – embalagem c/ 750ml – Amália ou equivalente	embal.	48	Tosacano	R\$ 3,99	R\$ 191,52
45	Mistura para mingau tradicional – caixa c/ 500g – Cremogema ou equivalente	Caixa	120	Yoki	R\$ 9,88	R\$ 1.185,60
46	Mingau de milho instantâneo – lata c/ 400g – Mucilon ou Equivalente	Lata	120	Nutrilon	R\$ 5,97	R\$ 716,40
47	Alimento nutritivo, infantil – nos sabores morango e baunilha – lata c/ 400g –12 de cada- Sustagen ou equivalente	Lata	24	Sustare	R\$ 29,89	R\$ 717,36
48	Aveia em flocos finos – caixa c/ 170g – Quaker ou equivalente	Caixa	72	Apti	R\$ 3,24	R\$ 233,28
49	Farinha láctea – lata c/ 400g – Nestle ou equivalente	Lata	240	Nestle	R\$ 11,64	R\$ 2.793,60
50	Geléia de mocotó natural caixa de 220g - Imbasa ou Equivalente	Caixa	720	Ello	R\$ 4,49	R\$ 3.232,80
51	logurte, sabor morango, 540g, bandeja c/ 6 copos – Danone ou equivalente	Bandeja	240	Trevinho	R\$ 4,90	R\$ 1.176,00
52	Mistura para bolo – pacote c/ 450g – no sabor festa– Dona Benta ou equivalente	Pacote	240	Sol	R\$ 6,39	R\$ 1.533,60
53	Mistura para bolo – pacote c/ 450g – no sabor chocolate – Dona Benta ou equivalente	Pacote	240	Sol	R\$ 6,58	R\$ 1.579,20
54	Milho para pipoca – pacote c/ 500g – Yoki ou equivalente	Pacote	72	Rosa	R\$ 4,25	R\$ 306,00
55	Milho branco para canjica – pacote c/ 500g – Yoki ou equivalente	Pacote	48	Rosa	R\$ 3,25	R\$ 156,00
56	Amendoim, sem casca, torrado – pacote c/ 500g – Yoki ou equivalente	Pacote	48	Rosa	R\$ 9,41	R\$ 451,68
57	Coco ralado – pacote c/ 100g – Menina ou equivalente	Pacote	48	Menina	R\$ 3,78	R\$ 181,44
58	Leite de coco – vidro c/ 200ml – Menina ou equivalente	Vidro	48	Sergipe	R\$ 3,29	R\$ 157,92

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 41

04 de Maio de 2021

59	Leite condensado – lata c/ 395 ml – Moça ou equivalente	Lata	120	Triangulo	R\$ 5,70	R\$ 684,00
60	Creme de leite – lata c/ 300ml – Nestlé ou equivalente	Lata	120	Piracanjuba	R\$ 4,35	R\$ 522,00
61	Amido de milho – caixa c/ 500g – maisena ou equivalente	Caixa	48	Anchieta	R\$ 6,75	R\$ 324,00
62	Milho verde – Lata 200g – Quero ou equivalente	Lata	168	Bonare	R\$ 2,40	R\$ 403,20
63	Ervilha – Lata 200g – Quero ou equivalente	Lata	168	Bonare	R\$ 2,65	R\$ 445,20
64	Azeitona Verdes em conserva, sem caroço – vidro 330g –Quero ou equivalente	Vidro	120	Paulistinha	R\$ 9,65	R\$ 1.158,00
65	Queijo ralado Parmesão – pct 100g – Amália ou Equivalente	Pacote	120	Regina	R\$ 5,99	R\$ 718,80
66	Presunto cozido fatiado – Sadia ou equivalente	Kg	120	Pif Paf	R\$ 21,99	R\$ 2.638,80
67	Queijo prato fatiado – Mimoso ou equivalente	Kg	120	Miller	R\$ 36,99	R\$ 4.438,80
68	Batata palha tradicional – pct. 500G – Paulistinha ou Equivalente	Pacote	120	Chips	R\$ 9,78	R\$ 1.173,60
69	Pão de forma Pacote de 500g – Panco ou equivalente	Pacote	240	Energia	R\$ 5,99	R\$ 1.437,60
70	Pão francês, peso 30gr.	Kg	324	Da Casa	R\$ 13,09	R\$ 4.241,16
71	Biscoito recheado no sabor: chocolate, pacote 200g – Piraque ou equivalente	Pacote	240	Pádua	R\$ 3,99	R\$ 957,60
72	Biscoito recheado no sabor: morango, pacote 200g – Piraque ou equivalente	Pacote	240	Pádua	R\$ 3,99	R\$ 957,60
73	Biscoito queijinho, pct de 100g – Piraque ou equivalente	Pacote	240	Piraque	R\$ 3,62	R\$ 868,80
74	Biscoito salgadinho, pct de 100g – Piraque ou equivalente	Pacote	240	Piraque	R\$ 4,07	R\$ 976,80
75	Biscoito tipo maisena, formato oval, embalagem com 200g – Piraque ou equivalente	Pacote	240	Duchen	R\$ 2,31	R\$ 554,40
76	Biscoito waffer recheado 140g no sabor: chocolate, Piraque ou equivalente	Unid.	120	Pádua	R\$ 3,43	R\$ 411,60
77	Biscoito waffer recheado 140g no sabor: limão, Piraque ou equivalente	Unid.	120	Pádua	R\$ 3,69	R\$ 442,80
78	Bebida de guaraná adoçada copo 290ml – Caixa c/ 36 und – Guaravita ou similar	Caixa	24	Crack	R\$ 44,60	R\$ 1.070,40
79	Bebida láctea sabor chocolate 200ml – caixa com 27 und – Todynho ou equivalente	Caixa	24	Energia	R\$ 49,90	R\$ 1.197,60
80	Refrigerante embalagem com 6 unidades de 2 litros – Coca Cola ou equivalente	Embal.	24	Cliper	R\$ 49,90	R\$ 1.197,60
81	Linguiça fina, pura, de porco, pacote 500g – Seara ou equivalente	Pacote	120	Mineira	R\$ 17,14	R\$ 2.056,80
83	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a partir do 6º mês. Lata com 800gr. – Nestogeno 2 Nestlé ou equivalente	Lata	12	Nestlé	R\$ 24,89	R\$ 298,68
84	Leite Integral UHT, teor de gordura mínimo de 3%. O produto deve ter data de fabricação recente, na data de entrega. Embalado em caixa de 1(um) litro tipo Tetra Pack – Piracanjuba ou equivalente	Unid.	288	Selita	R\$ 4,18	R\$ 1.203,84
85	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pacote 01kg. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível	Pacote	48	Rosa	R\$ 2,99	R\$ 143,52
87	Chá de camomila – caixa c/ 10 saquinhos –	Caixa	120	Italianinho	R\$ 3,75	R\$ 450,00
88	Gelatina em pó no sabor morango, caixa c/ 25 g. Royal ou equivalente	Caixa	120	Sol	R\$ 1,21	R\$ 145,20
89	Gelatina em pó no sabor limão, caixa c/ 25 g. Royal ou equivalente	Caixa	120	Sol	R\$ 1,21	R\$ 145,20
90	Gelatina em pó no sabor abacaxi – caixa c/ 25 g Royal ou equivalente	Caixa	120	Sol	R\$ 1,21	R\$ 145,20
91	Massa para Lasanha, Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovo e corantes: urucum e cúrcuma, pacote com 500g – Ádria ou equivalente	Pacote	48	Piraque	R\$ 5,73	R\$ 275,04
					TOTAL	R\$175.997,16

1 – DO FORNECIMENTO

1.1- O FMAS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1 – LOCAL/FORMA DE ENTREGA

1.3– **Local de entrega:** Casa da Criança- Av. 08 de Maio-nº 900- Centro- Silva Jardim/RJ e Casa do Adolescente Av. 08 de Maio - s/n- Centro-Silva Jardim das 09:00h às 14:00h.

1.4- **Forma de Entrega:** Mensal conforme quantidade a ser solicitada pela SEMTHPS/FMAS.

1.5 - **Prazo de Entrega:** A entrega deverá ser em até 5 (cinco) dias após a emissão de Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato.

2 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

2.1–Da Contratada

2.1.1 – Assinar a ata de registro de preços e contrato mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

2.1.2 – Fornecer os materiais conforme especificações no local previsto, no prazo estipulado, com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do total no ato de entrega.

2.1.3 – Cumprir rigorosamente o Código Civil e as Normas Técnicas da ABNT.

2.1.4 – Credenciar junto o FMAS funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto da presente ata de registro de preços.

2.1.5 – Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc.) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução.

2.1.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou ainda lhe diminua o valor.

2.1.7 – Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto desta ata de registro de preços.

2.1.8 – Ser responsável por todas as despesas diretas, indiretas, frete, descarregamento, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária da Contratante.

2.1.9 – Comunicar à Contratante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações.

2.1.10 – Disponibilizar e-mail (item 12.3.1 “a” do edital) para qual poderão ser enviados os comunicados oficiais da Contratante, que serão considerados recebidos, ainda que não haja resposta, após o decurso do prazo de 10 (dez) dias.

2.1.11 – Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores. O ressarcimento será realizado imediatamente após o recebimento da notificação da fiscalização, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha a receber, limitado ao valor do contrato entre as partes.

2.1.12 – **Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo, durante todo prazo de execução contratual.**

2.1.13 – **Substituir total o material que se apresentar impróprio para o consumo até 5 (cinco) dias corridos, após a notificação.**

2.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.2.1 – Nomear um fiscal para o(s) Contrato(s), funcionário que atenderá as requisições dos materiais e receberá as instruções do gerenciamento e fiscalização da ata, bem como prestará as autoridades competentes as informações e assistências necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual.

2.2.2 – Efetuar o registro do licitante vencedor e firmar a correspondente ata de registro de preços.

2.2.3 – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

2.2.4 – Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2.5 – Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar a entrega dos materiais, inclusive fornecendo todo tipo de informação interna essencial ao fornecimento, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. **Estes profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive aquelas referentes a identificação, trajas, trânsito e permanência em suas dependências.**

2.2.6 – Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na entrega dos materiais, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;

2.2.7 – Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.

2.2.8 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

2.2.9 – Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1 – No caso de descumprimento total ou parcial das condições desta ata de registro de preços, o FMAS, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

3.1.1 – Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução do objeto, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

3.1.2 – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

3.2 – As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o FMAS rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

3.3 – As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

3.4 – A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do FMAS de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.5 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.



4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O FMAS, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao FMAS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo nº 7326/2020 – FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMAS ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do FMAS deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

5.5 – A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante o FMAS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do FMAS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato o FMAS dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

Isabela Melo dos Santos Class

Matrícula: 4749/0

Gestor

Felipe Pereira Da Cruz Mercearia Me

Empresa

SEÇÃO III - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2292

DE 23 DE ABRIL DE 2021.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1789 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.94	112	SEMECT	547	R\$ 125.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.08	112	SEMECT	549	R\$ 90.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	112	SEMSA/FMS	952	R\$ 500.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	112	SEMSA/FMS	966	R\$ 50.000,00
10.02.10.122.0056.2.065.000	3.1.90.04	120	SEMSA/FMS	1058	R\$ 180.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.271.0017.0.014.000	3.1.90.13	112	SEMECT	508	R\$ 215.000,00
10.02.10.271.0017.0.057.000	3.1.90.13	112	SEMSA/FMS	1080	R\$ 550.000,00
10.02.10.303.0033.2.070.000	3.3.90.30	120	SEMSA/FMS	1372	R\$ 180.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 23 de abril de 2021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEÇÃO IV - R.R.E.O. 1º BIMESTRE DE 2021

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.278.000,0	115.278.000,0	24.675.693,8	21,4	24.675.693,8	21,4	90.602.306,2
RECEITAS CORRENTES	113.461.500,0	113.461.500,0	24.675.693,8	21,7	24.675.693,8	21,7	88.785.806,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.118.760,0	11.118.760,0	1.714.554,9	15,4	1.714.554,9	15,4	9.404.205,1
Impostos	10.372.760,0	10.372.760,0	1.612.149,9	15,5	1.612.149,9	15,5	8.760.610,1
Taxas	746.000,0	746.000,0	102.404,9	13,7	102.404,9	13,7	643.595,1
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.318.000,0	5.318.000,0	1.431.113,4	26,9	1.431.113,4	26,9	3.886.886,6
Contribuições Sociais	4.513.000,0	4.513.000,0	1.222.141,8	27,1	1.222.141,8	27,1	3.290.858,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	805.000,0	805.000,0	208.971,6	26,0	208.971,6	26,0	596.028,4
RECEITA PATRIMONIAL	16.430.250,0	16.430.250,0	140.374,0	0,9	140.374,0	0,9	16.289.876,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.000,0	33.000,0	3.532,1	10,7	3.532,1	10,7	29.467,9
Valores Mobiliários	16.397.250,0	16.397.250,0	136.843,4	0,8	136.843,4	0,8	16.260.406,6
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.344.990,0	80.344.990,0	21.321.842,6	26,5	21.321.842,6	26,5	59.023.147,4
Transferências da União e de suas Entidades	28.034.750,0	28.034.750,0	10.757.309,4	38,4	10.757.309,4	38,4	17.277.440,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	34.873.240,0	34.873.240,0	6.733.792,2	19,3	6.733.792,2	19,3	28.139.447,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	17.421.500,0	17.421.500,0	3.830.741,0	22,0	3.830.741,0	22,0	13.590.759,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	15.500,0	15.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.500,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	247.500,0	247.500,0	67.809,0	27,4	67.809,0	27,4	179.691,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,0	5.000,0	437,7	8,8	437,7	8,8	4.562,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	202.000,0	202.000,0	8.676,4	4,3	8.676,4	4,3	193.323,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	40.500,0	40.500,0	58.694,8	144,9	58.694,8	144,9	-18.194,8
RECEITAS DE CAPITAL	1.816.500,0	1.816.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.816.500,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Móveis	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.814.000,0	1.814.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.814.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	1.794.500,0	1.794.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.794.500,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	19.500,0	19.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19.500,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.335.000,0	6.335.000,0	12.366,7	0,2	12.366,7	0,2	6.322.633,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	121.613.000,0	121.613.000,0	24.688.060,5	20,3	24.688.060,5	20,3	96.924.939,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Operações de Crédito Internas	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	121.613.500,0	121.613.500,0	24.688.060,5	20,3	24.688.060,5	20,3	96.925.439,5
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	121.613.500,0	121.613.500,0	24.688.060,5	20,3	24.688.060,5	20,3	96.925.439,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 41

04 de Maio de 2021

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	6.335.000,0	6.335.000,0	12.366,7	0,2	12.366,7	0,2	6.322.633,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	6.335.000,0	6.335.000,0	12.366,7	0,2	12.366,7	0,2	6.322.633,3
Contribuições Sociais	6.335.000,0	6.335.000,0	12.366,7	0,2	12.366,7	0,2	6.322.633,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.335.000,0	6.335.000,0	12.366,7	0,2	12.366,7	0,2	6.322.633,3

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2021 (f)		No Bimestre	Até 02/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	149.980.000,0	151.761.386,5	66.824.362,7	66.824.362,7	84.937.023,8	16.432.988,6	16.432.988,6	135.328.397,9	14.334.913,4
DESPESAS CORRENTES	121.385.499,0	123.322.885,5	65.861.934,4	65.861.934,4	57.460.951,1	16.386.093,0	16.386.093,0	106.936.792,5	14.288.017,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.759.000,0	76.699.386,5	51.990.004,3	51.990.004,3	24.709.382,2	14.136.086,9	14.136.086,9	62.563.299,6	13.382.674,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.626.499,0	46.623.499,0	13.871.930,2	13.871.930,2	32.751.568,8	2.250.006,1	2.250.006,1	44.373.492,9	905.343,3
DESPESAS DE CAPITAL	8.253.501,0	8.097.501,0	962.428,3	962.428,3	7.135.072,7	46.895,6	46.895,6	8.050.605,4	46.895,6
INVESTIMENTOS	6.713.001,0	6.592.001,0	42.428,3	42.428,3	6.549.572,7	41.765,8	41.765,8	6.550.235,2	41.765,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.540.500,0	1.505.500,0	920.000,0	920.000,0	585.500,0	5.129,9	5.129,9	1.500.370,1	5.129,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.341.000,0	20.341.000,0	0,0	0,0	20.341.000,0	0,0	0,0	20.341.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.969.000,0	4.171.000,0	2.691.204,3	2.691.204,3	1.479.795,7	951.291,6	951.291,6	3.219.708,4	10.739,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	154.949.000,0	155.932.386,5	69.515.567,0	69.515.567,0	86.416.819,5	17.384.280,2	17.384.280,2	138.548.106,3	14.345.652,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	154.949.000,0	155.932.386,5	69.515.567,0	69.515.567,0	86.416.819,5	17.384.280,2	17.384.280,2	138.548.106,3	14.345.652,9
SUPERÁVIT (XIII)					0,0			7.303.780,3	10.342.407,6
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	154.949.000,0	155.932.386,5	69.515.567,0	69.515.567,0		17.384.280,2	24.688.060,5		24.688.060,5
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2021 (f)		No Bimestre	Até 02/2021 (h)		
DESPESAS CORRENTES	4.969.000,0	4.171.000,0	2.691.204,3	2.691.204,3	1.479.795,7	951.291,6	951.291,6	3.219.708,4	10.739,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.969.000,0	4.171.000,0	2.691.204,3	2.691.204,3	1.479.795,7	951.291,6	951.291,6	3.219.708,4	10.739,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.969.000,0	4.171.000,0	2.691.204,3	2.691.204,3	1.479.795,7	951.291,6	951.291,6	3.219.708,4	10.739,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:51h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.980.000,0	151.761.386,5	66.824.362,8	66.824.362,8	96,1	84.937.023,7	16.432.988,6	16.432.988,6	94,5	135.328.397,8
Legislativa	4.539.000,0	4.539.000,0	561.094,0	561.094,0	0,8	3.977.906,1	454.376,6	454.376,6	2,6	4.084.623,4
Ação Legislativa	3.689.000,0	3.789.000,0	503.433,2	503.433,2	0,7	3.285.566,8	396.715,8	396.715,8	2,3	3.392.284,2
Previdência Básica	850.000,0	750.000,0	57.660,7	57.660,7	0,1	692.339,3	57.660,7	57.660,7	0,3	692.339,3
Administração	24.958.495,0	24.656.495,0	18.424.791,5	18.424.791,5	26,5	6.231.703,5	3.537.756,9	3.537.756,9	20,4	21.118.738,1
Administração Geral	23.001.000,0	23.012.000,0	17.847.894,1	17.847.894,1	25,7	5.164.105,9	3.215.167,5	3.215.167,5	18,5	19.796.832,6
Normatização e Fiscalização	26.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Tecnologia da Informação	411.495,0	411.495,0	54.890,0	54.890,0	0,1	356.605,0	0,0	0,0	0,0	411.495,0
Formação de Recursos Humanos	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Previdência Básica	1.400.000,0	1.087.000,0	472.007,4	472.007,4	0,7	614.992,6	313.554,1	313.554,1	1,8	773.445,9
Previdência do Regime Estatutário	60.000,0	60.000,0	50.000,0	50.000,0	0,1	10.000,0	9.035,4	9.035,4	0,1	50.964,6
Segurança Pública	94.000,0	94.000,0	0,0	0,0	0,0	94.000,0	0,0	0,0	0,0	94.000,0
Policimento	94.000,0	94.000,0	0,0	0,0	0,0	94.000,0	0,0	0,0	0,0	94.000,0
Assistência Social	2.351.000,0	2.471.000,0	749.944,0	749.944,0	1,1	1.721.056,0	186.069,0	186.069,0	1,1	2.284.931,0
Administração Geral	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.000,0	346.000,0	0,0	0,0	0,0	346.000,0	0,0	0,0	0,0	346.000,0
Assistência Comunitária	2.000.000,0	2.120.000,0	749.944,0	749.944,0	1,1	1.370.056,0	186.069,0	186.069,0	1,1	1.933.931,0
Previdência Social	16.066.000,0	16.066.000,0	2.384.372,3	2.384.372,3	3,4	13.681.627,7	2.305.710,2	2.305.710,2	13,3	13.760.289,8
Administração Geral	1.236.000,0	1.236.000,0	275.670,4	275.670,4	0,4	960.329,6	197.008,3	197.008,3	1,1	1.038.991,7
Previdência do Regime Estatutário	14.830.000,0	14.830.000,0	2.108.701,9	2.108.701,9	3,0	12.721.298,1	2.108.701,9	2.108.701,9	12,1	12.721.298,1
Saúde	26.528.000,0	27.882.000,0	17.523.517,4	17.523.517,4	25,2	10.358.482,6	4.790.974,9	4.790.974,9	27,6	23.091.025,1
Administração Geral	12.502.000,0	14.373.000,0	12.867.338,0	12.867.338,0	18,5	1.505.662,0	3.794.568,3	3.794.568,3	21,8	10.578.431,7
Previdência Básica	1.700.000,0	1.687.000,0	330.115,0	330.115,0	0,5	1.356.885,0	260.671,1	260.671,1	1,5	1.426.328,9
Atenção Básica	5.110.000,0	5.018.000,0	1.579.970,6	1.579.970,6	2,3	3.438.029,4	235.083,3	235.083,3	1,4	4.782.916,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.832.000,0	4.702.000,0	2.544.430,2	2.544.430,2	3,7	2.157.569,8	466.596,4	466.596,4	2,7	4.235.403,6
Suporte Profilático e Terapêutico	1.830.000,0	1.548.000,0	0,0	0,0	0,0	1.548.000,0	0,0	0,0	0,0	1.548.000,0
Vigilância Sanitária	554.000,0	554.000,0	201.663,6	201.663,6	0,3	352.336,4	34.055,8	34.055,8	0,2	519.944,2
Trabalho	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Assistência Comunitária	35.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:51h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
Educação	31.335.500,0	31.564.886,5	19.841.708,6	19.841.708,6	28,5	11.723.177,9	4.507.539,5	4.507.539,5	25,9	27.057.347,0
Administração Geral	107.000,0	107.000,0	28.485,3	28.485,3	0,0	78.514,7	28.485,3	28.485,3	0,2	78.514,7
Previdência Básica	900.000,0	900.000,0	107.308,1	107.308,1	0,2	792.691,9	14.922,6	14.922,6	0,1	885.077,4
Alimentação e Nutrição	1.259.000,0	1.259.000,0	0,0	0,0	0,0	1.259.000,0	0,0	0,0	0,0	1.259.000,0
Ensino Fundamental	19.967.500,0	20.196.886,5	14.539.715,6	14.539.715,6	20,9	5.657.170,8	3.311.934,4	3.311.934,4	19,1	16.884.952,1
Ensino Médio	1.300.000,0	1.300.000,0	0,0	0,0	0,0	1.300.000,0	0,0	0,0	0,0	1.300.000,0
Educação Infantil	5.878.000,0	5.878.000,0	4.047.353,6	4.047.353,6	5,8	1.830.646,4	714.067,9	714.067,9	4,1	5.163.932,1
Educação de Jovens e Adultos	896.000,0	896.000,0	414.000,0	414.000,0	0,6	482.000,0	64.009,9	64.009,9	0,4	831.990,1
Educação Especial	1.028.000,0	1.028.000,0	704.846,0	704.846,0	1,0	323.154,0	374.119,4	374.119,4	2,2	653.880,6
Cultura	342.000,0	342.000,0	0,0	0,0	0,0	342.000,0	0,0	0,0	0,0	342.000,0
Difusão Cultural	342.000,0	342.000,0	0,0	0,0	0,0	342.000,0	0,0	0,0	0,0	342.000,0
Direitos da Cidadania	64.500,0	64.500,0	0,0	0,0	0,0	64.500,0	0,0	0,0	0,0	64.500,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	64.500,0	64.500,0	0,0	0,0	0,0	64.500,0	0,0	0,0	0,0	64.500,0
Urbanismo	8.972.000,0	8.972.000,0	3.533.054,4	3.533.054,4	5,1	5.438.945,6	116.686,8	116.686,8	0,7	8.855.313,2
Infra-estrutura Urbana	3.649.000,0	3.649.000,0	750.988,8	750.988,8	1,1	2.898.011,2	48.355,0	48.355,0	0,3	3.600.645,0
Serviços Urbanos	5.323.000,0	5.323.000,0	2.782.065,6	2.782.065,6	4,0	2.540.934,4	68.331,8	68.331,8	0,4	5.254.668,2
Habitação	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Assistência Comunitária	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Gestão Ambiental	1.727.505,0	1.727.505,0	0,0	0,0	0,0	1.727.505,0	0,0	0,0	0,0	1.727.505,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.727.505,0	1.727.505,0	0,0	0,0	0,0	1.727.505,0	0,0	0,0	0,0	1.727.505,0
Ciência e Tecnologia	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Agricultura	815.000,0	815.000,0	0,0	0,0	0,0	815.000,0	0,0	0,0	0,0	815.000,0
Extensão Rural	703.000,0	703.000,0	0,0	0,0	0,0	703.000,0	0,0	0,0	0,0	703.000,0
Promoção Comercial	112.000,0	112.000,0	0,0	0,0	0,0	112.000,0	0,0	0,0	0,0	112.000,0
Indústria	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Promoção Industrial	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Comércio e Serviços	1.011.000,0	1.011.000,0	0,0	0,0	0,0	1.011.000,0	0,0	0,0	0,0	1.011.000,0
Promoção Comercial	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Turismo	975.000,0	975.000,0	0,0	0,0	0,0	975.000,0	0,0	0,0	0,0	975.000,0
Energia	1.993.000,0	2.063.000,0	1.874.104,4	1.874.104,4	2,7	188.895,6	328.689,7	328.689,7	1,9	1.734.310,4
Energia Elétrica	1.993.000,0	2.063.000,0	1.874.104,4	1.874.104,4	2,7	188.895,6	328.689,7	328.689,7	1,9	1.734.310,4
Transporte	3.573.000,0	3.573.000,0	411.700,0	411.700,0	0,6	3.161.300,0	41.400,0	41.400,0	0,2	3.531.600,0
Transporte Rodoviário	3.573.000,0	3.573.000,0	411.700,0	411.700,0	0,6	3.161.300,0	41.400,0	41.400,0	0,2	3.531.600,0
Desporto e Lazer	566.500,0	566.500,0	0,0	0,0	0,0	566.500,0	0,0	0,0	0,0	566.500,0
Desporto Comunitário	566.500,0	566.500,0	0,0	0,0	0,0	566.500,0	0,0	0,0	0,0	566.500,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:51h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
Encargos especiais	4.391.500,0	4.701.500,0	1.520.076,2	1.520.076,2	2,2	3.181.423,9	163.785,1	163.785,1	0,9	4.537.714,9
Outros Encargos Especiais	4.391.500,0	4.701.500,0	1.520.076,2	1.520.076,2	2,2	3.181.423,9	163.785,1	163.785,1	0,9	4.537.714,9
Reserva de Contingência	20.341.000,0	20.341.000,0	0,0	0,0	0,0	20.341.000,0	0,0	0,0	0,0	20.341.000,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	16.341.000,0	16.341.000,0	0,0	0,0	0,0	16.341.000,0	0,0	0,0	0,0	16.341.000,0
Reserva de Contingência	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.969.000,0	4.171.000,0	2.691.204,3	2.691.204,3	3,9	1.479.795,7	951.291,6	951.291,6	5,5	3.219.708,4
TOTAL (III) = (I + II)	154.949.000,0	155.932.386,5	69.515.567,1	69.515.567,1	100,00	86.416.819,4	17.384.280,2	17.384.280,2	100,00	138.548.106,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.969.000,0	4.171.000,0	2.691.204,3	2.691.204,3	3,9	1.479.795,7	951.291,6	951.291,6	5,5	3.219.708,4
Legislativa	30.000,0	30.000,0	8.400,4	8.400,4	0,0	21.599,6	8.400,4	8.400,4	0,0	21.599,6
Previdência do Regime Estatutário	30.000,0	30.000,0	8.400,4	8.400,4	0,0	21.599,6	8.400,4	8.400,4	0,0	21.599,6
Administração	1.110.000,0	912.000,0	511.358,6	511.358,6	0,7	400.641,5	171.785,0	171.785,0	1,0	740.215,0
Previdência do Regime Estatutário	1.110.000,0	912.000,0	511.358,6	511.358,6	0,7	400.641,5	171.785,0	171.785,0	1,0	740.215,0
Previdência Social	65.000,0	65.000,0	18.207,0	18.207,0	0,0	46.793,0	18.207,0	18.207,0	0,1	46.793,0
Administração Geral	65.000,0	65.000,0	18.207,0	18.207,0	0,0	46.793,0	18.207,0	18.207,0	0,1	46.793,0
Saúde	1.454.000,0	954.000,0	827.687,8	827.687,8	1,2	126.312,2	295.207,1	295.207,1	1,7	658.792,9
Previdência do Regime Estatutário	1.454.000,0	954.000,0	827.687,8	827.687,8	1,2	126.312,2	295.207,1	295.207,1	1,7	658.792,9
Educação	2.310.000,0	2.210.000,0	1.325.550,6	1.325.550,6	1,9	884.449,4	457.692,1	457.692,1	2,6	1.752.307,9
Previdência do Regime Estatutário	2.310.000,0	2.210.000,0	1.325.550,6	1.325.550,6	1,9	884.449,4	457.692,1	457.692,1	2,6	1.752.307,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:51h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.051.587,3	12.688.173,9	10.768.617,6	10.982.962,6	16.584.374,7	9.968.235,1	18.199.263,5	14.841.149,7	15.457.247,0	19.863.053,4	13.150.511,2	13.724.423,4	169.279.599,4	124.652.060,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.380.447,8	844.728,1	840.185,6	937.840,7	1.004.145,1	784.899,4	1.147.064,7	1.130.645,3	913.514,9	1.426.535,2	807.202,9	907.352,0	12.124.561,7	11.118.760,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	324.487,3	108.708,2	112.634,7	133.939,3	266.747,5	95.569,5	128.525,2	75.454,7	123.717,1	166.311,0	72.129,4	157.800,0	1.766.023,9	1.648.760,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	454.311,9	335.514,7	343.814,8	258.482,8	371.931,2	398.583,5	306.201,9	679.457,7	402.275,8	510.281,8	406.661,0	451.909,0	4.919.426,1	5.027.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	24.689,1	565,7	49.715,7	58.412,2	18.770,8	92.086,3	38.719,2	1.571,9	6.776,6	60.268,4	29.465,5	474,4	381.515,8	237.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	414.623,5	345.472,8	263.503,1	409.564,2	260.440,5	134.306,0	612.453,8	331.156,0	333.031,3	614.934,7	256.056,6	237.653,8	4.213.196,3	3.460.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.336,0	54.466,7	70.517,3	77.442,2	86.255,1	64.354,1	61.164,6	43.005,0	47.714,1	74.739,3	42.890,4	59.514,8	844.399,6	746.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	387.288,6	355.679,6	357.430,2	365.598,7	2.429.257,7	419.080,1	445.506,7	445.465,7	445.257,9	874.375,4	465.308,8	965.804,7	7.956.762,1	5.318.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	197.426,1	1.439.539,1	1.573.577,3	2.012.437,0	3.012.837,3	176.784,4	21.732,5	129.912,9	2.027.747,9	2.561.881,3	53.982,8	86.391,2	13.294.249,8	16.430.250,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	196.245,0	1.439.539,1	1.573.577,3	2.012.437,0	3.012.837,3	176.784,4	21.421,6	129.754,7	2.027.589,6	2.561.716,1	51.123,5	85.719,9	13.288.745,5	16.397.250,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.181,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	310,9	158,2	158,3	165,2	2.859,3	671,3	5.504,3	33.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.073.320,9	10.027.362,6	7.989.526,1	7.644.616,3	10.112.760,7	8.562.241,7	16.559.523,3	13.119.723,7	12.057.961,7	14.977.531,0	11.817.753,6	11.703.329,8	135.645.651,4	91.535.550,0
Cota-Parte do FPM	1.087.664,7	1.066.152,2	1.113.887,7	906.764,3	1.563.169,0	992.962,6	799.840,1	1.076.261,9	1.426.503,7	2.127.027,1	1.551.374,8	2.033.459,0	15.745.067,1	18.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.452.763,0	2.449.521,4	2.248.494,0	2.492.258,0	2.617.988,8	649.615,5	5.536.646,9	3.041.177,4	4.179.240,4	4.453.376,0	3.706.065,7	3.070.446,4	37.897.593,5	35.832.800,0
Cota-Parte do IPVA	162.739,5	67.857,0	39.061,8	32.808,7	49.276,9	48.685,1	45.606,9	53.650,3	29.813,1	50.889,8	127.960,6	296.271,6	1.004.621,3	1.200.000,0
Cota-Parte do ITR	2.549,8	2.212,1	2.841,7	3.031,4	1.815,8	2.495,8	9.039,6	48.476,6	3.054,7	2.912,9	2.298,4	1.836,7	82.565,5	100.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transferências da LC 61/1989	86.547,5	79.437,1	211.655,8	75.190,1	-62.050,9	82.623,1	109.456,5	119.949,2	116.321,5	162.134,6	107.903,8	98.587,4	1.187.755,7	810.000,0
Transferências do FUNDEB	1.565.602,7	1.243.562,7	987.048,0	1.078.816,0	1.138.728,7	1.189.737,1	1.446.067,6	1.348.358,6	1.816.129,7	1.998.747,1	1.981.491,0	1.849.250,0	17.643.539,2	17.421.500,0
Outras Transferências Correntes	4.715.453,7	5.118.620,1	3.386.537,1	3.055.747,8	4.803.832,4	5.596.122,5	8.612.865,7	7.431.849,7	4.486.898,6	6.182.443,5	4.340.659,3	4.353.478,7	62.084.509,1	18.161.250,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.124,1	20.864,6	7.898,5	22.469,8	25.373,8	24.501,5	25.436,2	15.402,0	12.764,6	22.730,5	6.263,3	61.545,7	258.374,6	247.500,0
DEDUÇÕES (II)	1.273.911,6	1.069.249,1	1.034.086,7	1.039.477,6	1.071.758,1	690.555,4	1.724.422,2	1.288.263,3	1.576.038,4	1.661.360,3	1.473.518,4	1.947.864,3	15.850.505,4	15.701.560,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	315.458,7	336.213,1	339.729,1	337.467,1	335.540,6	335.279,0	424.304,2	421.879,1	425.051,7	428.475,7	374.397,8	847.744,1	4.921.540,2	4.510.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	958.452,9	733.036,0	694.357,6	702.010,5	736.217,5	355.276,4	1.300.118,0	866.384,2	1.150.986,7	1.232.884,6	1.099.120,6	1.100.120,2	10.928.965,2	11.190.560,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	11.777.675,7	11.618.924,8	9.734.530,9	9.943.485,0	15.512.616,6	9.277.679,7	16.474.841,3	13.552.886,4	13.881.208,6	18.201.693,1	11.676.992,8	11.776.559,1	153.429.094,0	108.950.500,0

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 153.429.094,39

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:51h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	26.867.000,0	26.867.000,0	1.362.032,3	2.634.560,3
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.510.000,0	4.510.000,0	1.222.141,9	622.025,2
Civil	4.510.000,0	4.510.000,0	1.222.141,9	622.025,2
Ativo	4.500.000,0	4.500.000,0	1.220.331,7	620.758,7
Inativo	8.000,0	8.000,0	1.646,0	1.130,5
Pensionista	2.000,0	2.000,0	164,2	136,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	6.338.000,0	6.338.000,0	12.366,7	566.163,8
Civil	6.338.000,0	6.338.000,0	12.366,7	566.163,8
Ativo	6.338.000,0	6.338.000,0	12.366,7	566.163,8
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	15.998.000,0	15.998.000,0	124.766,5	1.434.973,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	15.998.000,0	15.998.000,0	124.766,5	1.434.973,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	21.000,0	21.000,0	2.757,2	11.397,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	20.000,0	20.000,0	2.757,2	11.397,6
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	26.867.000,0	26.867.000,0	1.362.032,3	2.634.560,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2021	Até o 1º Bim/2020	1º Bim/2021	Até o 1º Bim/2020
Benefícios - Civil	14.801.000,0	14.801.000,0	2.105.917,3	1.797.707,1	2.105.917,3	1.797.707,1
Aposentadorias	12.101.000,0	12.101.000,0	1.710.089,3	1.451.757,9	1.710.089,3	1.451.757,9
Pensões	2.700.000,0	2.700.000,0	395.828,0	345.949,2	395.828,0	345.949,2
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	14.801.000,0	14.801.000,0	2.105.917,3	1.797.707,1	2.105.917,3	1.797.707,1
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	12.066.000,0	12.066.000,0	-743.885,0	836.853,2	-743.885,0	836.853,2

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	102.586.850,9	103.931.772,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	102.586.850,9	103.931.772,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:51h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2021	1º Bim/2020	1º Bim/2021	1º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021	Até 1º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2021	1º Bim/2020	1º Bim/2021	1º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	1.299.000,0	1.299.000,0	296.662,0	216.265,6	217.999,8	194.791,5
Despesas de Capital (XIV)	31.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	1.330.000,0	1.330.000,0	296.662,0	216.265,6	217.999,8	194.791,5
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-1.330.000,0	-1.330.000,0	-296.662,0	-216.265,6	-217.999,8	-194.791,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:51h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)		
Contribuição do Servidores	0,0	0,0		
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XVII))	0,0	0,0		

DESAPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESAPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESAPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESAPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 28/Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.286.140,40	1.862.048,30
DEDUÇÕES (XXIX)	3.867.881,10	25.491.553,30
Disponibilidade de Caixa	3.867.881,10	25.491.553,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.613.796,70	39.114.636,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.745.915,60	13.623.083,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	418.259,30	-23.629.505,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	24.047.764,30	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	1.122.832,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	22.924.932,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	22.788.088,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	113.461.500,0	24.675.693,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.118.760,0	1.714.554,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.648.760,0	229.929,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.027.000,0	858.570,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	237.000,0	29.940,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.460.000,0	493.710,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	746.000,0	102.405,0
Contribuições	5.318.000,0	1.431.113,4
Receita Patrimonial	16.430.250,0	140.374,0
Aplicações Financeiras (II)	16.397.250,0	136.843,4
Outras Receitas Patrimoniais	33.000,0	3.530,6
Transferências Correntes¹	80.344.990,0	21.321.842,6
Cota Parte FPM (80%)	14.400.000,0	2.867.867,1
Cota Parte ICMS (80%)	28.666.240,0	5.421.209,6
Cota Parte IPVA (80%)	960.000,0	339.385,8
Cota Parte ITR (80%)	80.000,0	3.308,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	8.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	648.000,0	165.192,9
Transferências do FUNDEB	17.421.500,0	3.830.741,0
Outras Transferências Correntes	18.161.250,0	8.694.138,2
Demais Receitas Correntes	249.500,0	67.808,9
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,0	2.757,1
Receitas Correntes Restantes	229.500,0	65.051,8
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	97.044.250,0	24.536.093,3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.816.500,0	0,0
Operações de Crédito (VI)	1.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	1.000,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	1.000,0	0,0
Transferências de Capital	1.814.000,0	0,0
Convênios	1.608.500,0	0,0
Outras Transferências de Capital	205.500,0	0,0
Outras Receitas de Capital	500,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	500,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.815.500,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	98.859.750,0	24.536.093,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	123.322.885,5	65.861.934,4	16.386.093,0	14.288.017,8	874.893,1	1.763.892,5	1.763.892,5
Pessoal e Encargos Sociais	76.699.386,5	51.990.004,3	14.136.086,9	13.382.674,6	782.254,3	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	46.623.499,0	13.871.930,2	2.250.006,1	905.343,3	92.638,8	1.763.892,5	1.763.892,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	123.322.885,5	65.861.934,4	16.386.093,0	14.288.017,8	874.893,1	1.763.892,5	1.763.892,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.097.501,0	962.428,3	46.895,6	46.895,6	23.766,4	0,0	0,0
Investimentos	6.592.001,0	42.428,3	41.765,8	41.765,8	23.766,4	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.505.500,0	920.000,0	5.129,9	5.129,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	6.592.001,0	42.428,3	41.765,7	41.765,7	23.766,4	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.341.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	150.255.886,5	65.904.362,7	16.427.858,7	14.329.783,5	898.659,5	1.763.892,5	1.763.892,5
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	7.543.757,8	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2021
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		136.843,4
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		7.680.601,2
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SILVA JARDIM	4.883.148,1	1.944.295,9	226.467,4	785.801,8	5.815.174,8	3.134.468,6	4.580.861,3	103.593,6	540.830,2	7.070.906,1
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	2.468.072,6	799.402,6	0,0	110.563,2	3.156.912,0	5.153.082,8	4.250.641,9	0,0	997.372,1	8.406.352,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SILVA JARDIM	248.215,8	18.910,1	0,0	0,0	267.125,9	6.084,8	207.330,1	0,0	504,0	212.910,9
FUNDO MUN TURISMO SILVA JARDIM	-19.300,0	0,0	0,0	0,0	-19.300,0	-152.379,9	20.372,0	0,0	0,0	-132.007,9
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL SILVA JAR	12.569,1	0,0	0,0	0,0	12.569,1	433,2	0,0	0,0	0,0	433,2
INST PREV SERV PUBL MUN SILVA JARDIM	1.147,2	0,0	0,0	0,0	1.147,2	-189.088,0	0,0	0,0	0,0	-189.088,0
FUNDO MUN MEIO-AMBIENTE DE SILVA JAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.072,5	0,0	0,0	0,0	35.072,5
LEGISLATIVO										
CAMARA SILVA JARDIM	1.248,2	0,0	0,0	0,0	1.248,2	10.777,1	0,0	0,0	0,0	10.777,1
TOTAL (I)	7.595.101,0	2.762.608,6	226.467,4	896.365,0	9.234.877,2	7.998.451,1	9.059.205,3	103.593,6	1.538.706,3	15.415.356,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SILVA JARDIM	1.583.207,7	1.149.535,8	0,0	0,0	2.732.743,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	1.012.631,8	642.830,5	0,0	0,0	1.655.462,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	2.595.839,5	1.792.366,3	0,0	0,0	4.388.205,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	10.190.940,5	4.554.974,9	226.467,4	896.365,0	13.623.083,0	7.998.451,1	9.059.205,3	103.593,6	1.538.706,3	15.415.356,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	10.372.760,0	10.372.760,0	1.612.149,9	15,54
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.648.760,0	1.648.760,0	229.929,5	13,95
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.259.760,0	1.259.760,0	103.117,0	8,19
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	389.000,0	389.000,0	126.812,5	32,60
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	237.000,0	237.000,0	29.940,0	12,63
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	230.000,0	230.000,0	23.551,5	10,24
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,0	7.000,0	6.388,5	91,26
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.027.000,0	5.027.000,0	858.570,1	17,08
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.999.000,0	4.999.000,0	835.256,3	16,71
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	28.000,0	28.000,0	23.313,8	83,26
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.460.000,0	3.460.000,0	493.710,4	14,27
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.460.000,0	3.460.000,0	493.710,4	14,27
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.952.800,0	55.952.800,0	10.996.204,2	19,65
2.1-Cota-Parte FPM	18.000.000,0	18.000.000,0	3.584.833,8	19,92
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	18.000.000,0	18.000.000,0	3.584.833,8	19,92
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	35.832.800,0	35.832.800,0	6.776.512,0	18,91
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	810.000,0	810.000,0	206.491,2	25,49
2.5-Cota-Parte ITR	100.000,0	100.000,0	4.135,0	4,14
2.6-Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	1.200.000,0	424.232,2	35,35
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	66.325.560,0	66.325.560,0	12.608.354,1	19,01

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.211.000,0	3.211.000,0	568.646,8	17,71
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.560.000,0	2.560.000,0	488.552,7	19,08
5.2-Transferências Diretas - PDDE	4.500,0	4.500,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	480.000,0	480.000,0	80.051,6	16,68
5.4-Transferências Diretas - PNATE	159.000,0	159.000,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	6.500,0	6.500,0	42,5	0,65
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.000,0	33.000,0	323,6	0,98
6.1- Transferências de Convênios	13.000,0	13.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	20.000,0	20.000,0	323,6	1,62
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,0	100.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.344.000,0	3.344.000,0	568.970,4	17,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.190.560,0	11.190.560,0	2.199.240,8	19,65
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.600.000,0	3.600.000,0	716.966,7	19,92
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.166.560,0	7.166.560,0	1.355.302,4	18,91
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,0	2.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	162.000,0	162.000,0	41.298,3	25,49
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	20.000,0	20.000,0	827,0	4,14
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	240.000,0	240.000,0	84.846,4	35,35
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.491.500,0	17.491.500,0	3.830.904,8	21,90
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	17.421.500,0	17.421.500,0	3.830.741,0	21,99
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	70.000,0	70.000,0	163,8	0,23
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.230.940,0	6.230.940,0	1.631.500,2	26,18

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2021 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2021 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTRE	1.110.000,0	1.110.000,0	11.199.386,5	.008,95	2.483.692,5	223,76
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	3.060.000,0	0,00	548.257,3	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.110.000,0	1.110.000,0	8.139.386,5	733,28	1.935.435,2	174,36
14-OUTRAS DESPESAS	1.068.000,0	1.068.000,0	4.744.000,0	444,19	1.158.163,7	108,44
14.1-Com Educação Infantil	323.000,0	323.000,0	924.000,0	286,07	161.020,0	49,85
14.2-Com Ensino Fundamental	745.000,0	745.000,0	3.820.000,0	512,75	997.143,6	133,84
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.178.000,0	2.178.000,0	15.943.386,5	732,02	3.641.856,2	167,21

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.641.856,23
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	64,83
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	30,23
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	4,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021	0,00

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	824.000,0	824.000,0	4.024.000,0	488,35	714.067,9	86,66
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	323.000,0	323.000,0	3.984.000,0	233,44	709.277,4	219,59
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	501.000,0	501.000,0	40.000,0	7,98	4.790,6	0,96
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.371.000,0	7.371.000,0	15.310.574,7	207,71	3.816.848,2	51,78
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.855.000,0	1.855.000,0	11.959.386,5	644,71	2.932.578,9	158,09
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.516.000,0	5.516.000,0	3.351.188,2	60,75	884.269,4	16,03
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.195.000,0	8.195.000,0	19.334.574,7	235,93	4.530.916,1	55,29
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.631.500,15	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					125.639,19	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)					0,00	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					1.757.139,34	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					2.773.776,80	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%					22,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2021 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2021 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.580.000,0	2.580.000,0	22.500,0	0,87	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.557.000,0	7.557.000,0	1.810.184,5	23,95	559.954,7	7,41
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	10.137.000,0	10.137.000,0	1.832.684,5	18,08	559.954,7	5,52
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.332.000,0	18.332.000,0	21.167.259,2	115,47	5.090.870,8	27,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2021 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00		0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		3.830.740,97	488.552,70
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.516.217,04	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		3.516.217,04	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		163,84	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		314.687,77	488.552,70
50-(+) Ajustes		0,00	0,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários		0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária		0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		314.687,77	488.552,70

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	889.059,91
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	884.269,35
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	4.790,56
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.199.240,82
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	3.088.300,73
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,49
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	64,83

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:51h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.372.760,0	10.372.760,0	1.612.149,9	15,5
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	1.648.760,0	1.648.760,0	229.929,5	13,9
IPTU	1.259.760,0	1.259.760,0	103.117,0	8,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	389.000,0	389.000,0	126.812,5	32,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	237.000,0	237.000,0	29.940,0	12,6
ITBI	230.000,0	230.000,0	23.551,5	10,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,0	7.000,0	6.388,5	91,3
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.027.000,0	5.027.000,0	858.570,0	17,1
ISS	4.999.000,0	4.999.000,0	835.256,3	16,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.000,0	28.000,0	23.313,7	83,3
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.460.000,0	3.460.000,0	493.710,4	14,3
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.952.800,0	55.952.800,0	10.996.204,2	19,7
Cota-Parte FPM	18.000.000,0	18.000.000,0	3.584.833,8	19,9
Cota-Parte ITR	100.000,0	100.000,0	4.135,0	4,1
Cota-Parte ICMS	35.832.800,0	35.832.800,0	6.776.512,0	18,9
Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	1.200.000,0	424.232,2	35,4
Cota-Parte IPI-Exportação	810.000,0	810.000,0	206.491,2	25,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	66.325.560,0	66.325.560,0	12.608.354,1	19,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:52h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,0	0,0	0,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.891.253,1
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII	0,0	-1.891.253,1	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		1.891.253,1	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100	0,0	0,0	
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)				1.891.253,1	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.891.253,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:52h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12		R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.100.000,0	2.100.000,0	355.906,3	16,9
Provenientes da União	2.100.000,0	2.100.000,0	355.906,3	16,9
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.100.000,0	2.100.000,0	355.906,3	16,9

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.110.000,0	5.018.000,0	1.579.970,6	31,5	235.083,3	4,7	227.985,8	4,5
Despesas Correntes	4.579.000,0	4.487.000,0	1.537.542,3	34,3	193.317,5	4,3	186.220,0	4,2
Despesas de Capital	531.000,0	531.000,0	42.428,3	8,0	41.765,8	7,9	41.765,8	7,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.832.000,0	4.702.000,0	2.544.430,2	54,1	466.596,4	9,9	453.755,2	9,7
Despesas Correntes	4.778.000,0	4.648.000,0	2.544.430,2	54,7	466.596,4	10,0	453.755,2	9,8
Despesas de Capital	54.000,0	54.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.830.000,0	1.548.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.830.000,0	1.548.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	554.000,0	554.000,0	201.663,6	36,4	34.055,8	6,1	25.200,0	4,5
Despesas Correntes	531.000,0	531.000,0	201.663,6	38,0	34.055,8	6,4	25.200,0	4,7
Despesas de Capital	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:52h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12		R\$ 1,00							
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.656.000,0	17.014.000,0	14.025.140,7	82,4	4.350.446,5	25,6	3.658.648,8	21,5	21,5
Despesas Correntes	15.631.000,0	16.989.000,0	14.025.140,7	82,6	4.350.446,5	25,6	3.658.648,8	21,5	21,5
Despesas de Capital	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	27.982.000,0	28.836.000,0	18.351.205,1	204,4	5.086.182,0	46,3	4.365.589,8	40,2	40,2

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	5.110.000,0	5.018.000,0	1.579.970,6	31,5	235.083,3	4,7	227.985,8	4,5
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	4.832.000,0	4.702.000,0	2.544.430,2	54,1	466.596,4	9,9	453.755,2	9,7
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.830.000,0	1.548.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	554.000,0	554.000,0	201.663,6	36,4	34.055,8	6,1	25.200,0	4,5
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	15.656.000,0	17.014.000,0	14.025.140,7	82,4	4.350.446,5	25,6	3.658.648,8	21,5
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	27.982.000,0	28.836.000,0	18.351.205,1	204,4	5.086.182,0	46,3	4.365.589,8	40,2
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.670.000,0	10.670.000,0	4.472.022,7	41,9	484.509,8	4,5	484.509,8	4,5
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.312.000,0	18.166.000,0	13.879.182,4	162,5	4.601.672,2	41,8	3.881.080,0	35,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:52h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	154.113.074,8	153.429.094,4	155.430.548,8	157.458.111,9	159.512.124,2	161.582.930,8	163.700.880,8	165.836.328,9	167.999.633,4	170.191.157,9	172.411.270,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:52h



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				121.613.500,0	
Previsão Atualizada da Receita				121.613.500,0	
Receitas Realizadas				24.688.060,5	
Deficit Orçamentário				0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial				154.949.000,0	
Créditos Adicionais				983.386,5	
Dotação Atualizada				155.932.386,5	
Despesas Empenhadas				69.515.567,0	
Despesas Liquidadas				17.384.280,2	
Superavit Orçamentário				0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				69.515.567,1	
Despesas Liquidadas				17.384.280,3	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				153.429.094,0	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				1.362.032,3	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				2.105.917,3	
Resultado Previdenciário (III-IV)				-743.885,0	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	7.680.601,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	7.543.757,8	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	14.744.667,2	226.467,4	896.365,0	13.621.834,8	
Poder Legislativo	1.248,2	0,0	0,0	1.248,2	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	17.046.879,3	103.593,6	1.538.706,3	15.404.579,4	
Poder Legislativo	10.777,1	0,0	0,0	10.777,1	
TOTAL	31.803.571,8	330.061,0	2.435.071,3	29.038.439,5	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.773.776,8	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		3.641.856,2	25%	22,0%	
			60%	64,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,0	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			0,0%	0,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				0,0%	

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 03/05/2021 13:52h

Anexo 14 do RREO

SEÇÃO V - LEIS



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Presidente

Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1142 - CNPJ 30.169.320/0001-30

LEI Nº 1797/2021

DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Silva Jardim, 27 de Abril de 2021.

FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Presidente

Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1142 - CNPJ 30.169.320/0001-30

LEI Nº 1798/2021

DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Proíbe a nomeação de condenados por pedofilia e outros crimes contra crianças e adolescentes nela especificados em cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Silva Jardim e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º – Fica vedada a nomeação para cargos em comissão e de confiança, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Silva Jardim, de pessoas condenadas com base nos artigos 217-A, 218-A e 218-B do Código Penal e nos artigos 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C, 241-D, 241-E do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo, de forma individualizada, a fiscalização de seus atos em obediência à presente Lei, com possibilidade de requerer aos órgãos complementares informações e documentos que entender necessários para o cumprimento das exigências legais.

Art. 3º – Os servidores ocupantes de cargos em comissão e/ou confiança deverão comprovar, por ocasião da nomeação, que estão em condições de exercício do cargo e função, bem como ratificar esta condição, anualmente, até 31 de janeiro.

Art. 4º – Todos os atos demandados em desobediência às vedações previstas nesta norma serão considerados nulos de pleno direito e efeito a partir da publicação desta Lei, devendo as providências para adequação aos seus dispositivos serem tomadas no prazo máximo previsto no artigo 6º.

Art. 5º – As denúncias de descumprimento da Lei deverão ser encaminhadas ao Ministério Público que ordenará as providências cabíveis na espécie.

Art. 6º – O Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal terão 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei para se adaptarem e regularizarem a situação dos funcionários já nomeados.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 30 de Abril de 2021.

FABRICIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEÇÃO VI - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Padre Ávila, 265 – Centro – Silva Jardim/RJ.
CEP: 28820-000 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Memorando nº 27/2021

Silva Jardim, 30 de abril de 2021.

Ao Controle Interno

Em resposta ao Memorando nº 53/21,
informo o Seguinte:

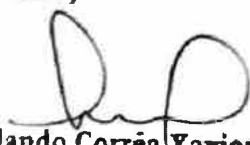
O SIAFIC visa a utilização de um mesmo Software de Contabilidade a ser utilizado por todos os Órgãos do Município numa única base de dados compartilhados e que atendam padrões mínimos de qualidade exigidas pelo Decreto nº 10.540/20.

Atualmente todos os Órgãos do Município (Prefeitura, Câmara e IPSJ) já utilizam o mesmo Sistema de Contabilidade, atendendo assim a finalidade do Decreto previsto para janeiro/2023, faltando apenas os ajustes quanto a Banco de dados único e adequações a serem feitas pela Empresa.

As Ações demandam a participação de representantes dos setores de Patrimônio, Orçamento, Finanças e Contabilidade de todos os Órgãos Envolvidos, sendo a Gestão Municipal responsável pelo mesmo.

Face a situação atual do país no tocante a Pandemia de Covid-19 e restrições impostas pelo Decreto Municipal, encaminho minuta do Plano de Ação resumido para aprovação e publicação, com ações básicas, inclusive para criação da Comissão de Avaliação para diagnóstico do Sistema e adequações necessárias.

Atenciosamente,



Orlando Corrêa Xavier
Sec. Mun. de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

DECRETO Nº 10.540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

PLANO DE AÇÃO

Ação	Por que será feito	Quando será feito	Onde será feito	Por quem será feito	Como será feito
01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC com representantes do Poder Executivo inclusive Autarquia e Legislativo	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	Início: JUNHO/21 Fim: JULHO/2021	PODER EXECUTIVO	CHEFE DO DO PODER EXECUTIVO	ATO NORMATIVO
02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	Início: JULHO/21 Fim: AGOSTO/2021	SEC. MUN. FAZENDA	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	Levantamento e emissão de relatório da situação atual de aderência do Sistema utilizado pelos Órgãos do Município
03: Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para a Prefeitura, Câmara Municipal e Instituto de Previdência-IP SJ	Início : Setembro/21 Fim: Outubro/21	SEC. MUN. FAZENDA	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	Reunião com Governança Brasil (atual), elaboração do diagnóstico das medidas a serem implementadas pela Empresa visando o atendimento ao Decreto.
04: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir nos próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	Início: JUNHO/21 Fim: JANEIRO/2023	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Alteração nos Editais ou solicitações de aquisição/renovação de contratação de Sistemas de Informática garantindo os padrões Mínimos para atendimento ao Decreto